



CLIPPING INTERNET
23/10/2019 ATÉ 23/10/2019



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
1.1	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
2.1	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
3	COMARCAS	
3.1	BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	3
3.2	BLOG DO ANTONIO PEREIRA.....	4
3.3	BLOG JO FERNANDES.....	5
3.4	BLOG WERBETH SARAIVA.....	6
3.5	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
4	CONVÊNIOS	
4.1	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
5	DECISÕES	
5.1	BLOG AÇAILÂNDIAMA.....	9
5.2	BLOG DIEGO EMIR.....	10
5.3	BLOG DOMINGOS COSTA.....	11
5.4	SITE G1 MARANHÃO.....	12
5.5	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	13
5.6	SITE O ITAQUI.....	14
5.7	SITE PORTAL JG.....	15
6	INSTITUCIONAL	
6.1	BLOG CESAR BELO.....	16
6.2	BLOG JORGE ARAGÃO.....	17
6.3	BLOG PRISCILA PETRUS.....	18
7	JUÍZES	
7.1	PORTAL PINDARÉ.....	19
8	VARA CRIMINAL	
8.1	BLOG CARLOS CRISTIANO.....	20
8.2	BLOG DO MARCIAL LIMA.....	21
8.3	BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	22
8.4	BLOG GILBERTO LIMA.....	23
8.5	BLOG PÁGINA 2.....	24
8.6	SITE IMIRANTE.COM.....	25
9	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
9.1	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	26

Vereador pula muro para não receber intimação que o afasta da presidência da Câmara

23/10/2019

Um caso inusitado aconteceu nesta terça-feira (22) no município de Açailândia, o vereador Josibeliano Chagas Farias, conhecido como Ceará teria pulado um muro da Câmara Municipal para fugir de um oficial de justiça e assim não assinar uma intimação na qual o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, da 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Maranhão, o afasta da presidência do Parlamento Municipal.

O Blog do Domingos Costa buscou contato com o parlamentar para ouvir sua versão, mas as ligações não foram atendidas. Até a publicação deste post não se sabe se o vereador Ceará já tomou conhecimento da decisão judicial do TJ-MA.

A determinação do Des. Jaime é resultante de um Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto pelos vereadores Ancelmo Leandro Rocha e César Nildo Costa Lima contra a decisão prolatada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca açailandense, nos autos do Mandado de Segurança 0801238-38.2019.8.10.0022.

A decisão do TJ-MA possibilita que o vereador Ancelmo volte a assumir a presidência da Câmara de Vereadores, exatamente, no lugar do vereador Ceará.

“Do exposto, objetivando atribuir maior efetividade a decisão de id 4698347, determino ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia que notifique a Câmara Municipal de Açailândia, na pessoa de seu Presidente ou, caso não seja encontrado, por intermédio de qualquer dos membros da mesa diretora, para que, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, dê integral cumprimento ao comando judicial e emposses o Agravante, Ancelmo Leandro Rocha, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, sob pena de multa diária no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo das demais sanções legais.” Determina Jaime.

- Veja AQUI a íntegra da decisão...

Fonte: Domingos Costa

Pedreiras: Polícia Civil cumpre mandado de prisão contra suspeito de tentativa de feminicídio

Thais sendo levada ao hospital/Foto: Sandro Vagner

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, através da 14^a Delegacia Regional de Polícia Civil, deu cumprimento ao mandado de prisão preventiva (828-23.2019) expedido pelo juízo de direito da comarca de Pedreiras/MA, após representação da autoridade policial da referida cidade, em desfavor de Wesley Vale Jansen, conhecido como João Paulo, pela prática de feminicídio, na modalidade tentada, que vitimou sua ex-companheira Thais Carlos Lima da Silva, mediante um golpe de faca desferido contra o abdômen, no dia (04/09), por volta das 15 horas, nas imediações da Rua São Joaquim, Município de Trizidela do Vale/MA.

Homem é condenado a mais de 19 anos de reclusão por feminicídio em Grajau

O Tribunal do Júri da Comarca de Grajaú condenou, na última quarta-feira, 16, Jhon Lennon Nascimento de Almeida a 19 anos e 3 meses de reclusão, pelo crime de feminicídio praticado contra Thalia de Sousa Santos, no dia 17 de outubro de 2018.

Segundo consta nos autos, o casal estava em um bar e após chegar em casa, no bairro Vilinha, em Grajaú, começaram a discutir. Foi quando Jhon Lennon atirou na cabeça da vítima.

No julgamento, o Ministério Público do Maranhão foi representado pelo promotor de justiça Raphaell Bruno Aragão Pereira. Proferiu a sentença o juiz Alessandro Arrais Pereira.

O Conselho de Sentença acatou a tese do MPMA que apontou três qualificadoras no crime: motivo fútil, recurso que impossibilitou a defesa da vítima e em razão da condição de sexo feminino consistente em violência doméstica e familiar (feminicídio).

Jhon Lennon deverá cumprir a pena na unidade penitenciária de Grajaú e não tem o direito de recorrer em liberdade.

Redação: CCOM-MPMA

PODCAST: OTHELINO DESTACA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ANOTADA

outubro 22, 2019 Blog Cesar Bello Comentários

Na 12ª edição do Podcast 'Diálogo com Othelino', o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), repercutiu o lançamento da Constituição Estadual Anotada e a nova etapa do programa Assembleia em Ação que acontece nesta sexta (25), na cidade de Timon, envolvendo lideranças políticas e a população da região leste do Maranhão.

Othelino Neto explicou que a Constituição Estadual Anotada, lançada como parte da comemoração dos 30 anos da Carta Magna maranhense, foi elaborada pelos deputados Neto Evangelista (DEM), Zé Inácio Lula (PT), Glalbert Cutrim (PDT) e Zé Gentil (PRB), consultores Assembleia Legislativa e de outros órgãos, como a Procuradoria Geral do Estado (PGE), Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público de Contas (MPC), Defensoria Pública do Estado (DPE), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Tribunal de Contas do Estado (TCE).

"Foi um trabalho de muitas mãos, que agora está pronto e já está disponibilizado no site da Assembleia. Também estamos encaminhando para todos os órgãos que são ligados à execução do Direito para que tenham um exemplar da Constituição com as alterações que ocorreram nos últimos anos", enfatizou.

O presidente falou ainda sobre o programa Assembleia em Ação que, nesta 2ª edição, acontece próxima sexta (25), a partir das 8h, no Centro de Convenções Maranhenses, na cidade de Timon.

"Será uma oportunidade de conhecermos um pouco mais das necessidades daquela região e o que aquela parte importante do Maranhão pensa sobre a Assembleia, o que esperam de nós. E, certamente, será um momento para voltarmos de lá com mais informações sobre o Leste maranhense", acentuou Othelino.

CRISES - Ainda no podcast, Othelino Neto também tratou de assuntos que estão repercutindo no cenário nacional, como a crise no Partido Social Liberal (PSL), legenda do presidente da República, Jair Bolsonaro. Segundo ele, a crise no PSL representa o momento difícil em que passa o país.

"Quem deveria cuidar da estabilidade, da paz e liderar um momento de pacificação nacional, acaba brigando, não só com a oposição, a quem trata de forma desrespeitosa, mas também dentro do próprio governo. É mais uma página triste dessa quadra lamentável por que passa o país", ressaltou.

Othelino finalizou esta edição lamentando o vazamento de óleo que contaminou várias praias do Nordeste.

"Talvez seja a maior tragédia ambiental envolvendo a costa brasileira", pontuou o parlamentar, criticando, em seguida, a falta de posicionamento do Governo Federal.

"O Governo, que tem por obrigação coordenar a busca de quem causou e a contenção do impacto, se omitiu esse tempo todo e não consegue dar uma resposta. Para piorar, o Comitê de Contingenciamento foi extinto há alguns meses, ou seja, o país está completamente desprotegido para situações como essa. Os impactos são muito grandes, alguns irreversíveis e nos assusta a incapacidade do presidente da República de intervir para diminuir esses problemas", finalizou Othelino Neto.

Após STJ condenar ex-prefeito de Barra do Corda, MP deverá denunciar vários prefeitos e ex-prefeito no MA

Contratações irregular de funcionários para a administração público tem sido uma prática corriqueira em todas as prefeituras do Maranhão. São poucos os gestores que gostam de realizar concursos públicos e seletivos com provas de títulos para suprir de forma temporária demandas da gestão.

Na cidade de Barra do Corda que fica distante 430km da capital São Luís, ocorreu um fato inédito após uma denúncia do Ministério Público ainda no ano de 1999 contra o ex-prefeito Bena Almeida por ter contratado em um ano de governo 195 pessoas sem a realização de concurso público. Ocorre, que desde a Constituição de 1988, apenas Bena Almeida foi denunciado e condenado na justiça daquela cidade, recorreu e perdeu no Tribunal de Justiça em 2017 e teve sua condenação mantida ontem, terça-feira(22) por unanimidade pelos ministros do Superior Tribunal de Justiça em Brasília.

Com tal decisão e que sem dúvidas será usada como jurisprudência, Promotorias do Ministério Público espalhadas por todo o Maranhão deverá nos próximos dias juntar provas e denunciar várias prefeitos e ex-prefeito nas cidades Maranhenses por terem contratado funcionários para o serviço público sem que fossem aprovados em concurso público.

ENTENDA O CASO:

Após denúncia do Ministério Público protocolada em 1999 através de uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa contra o ex-prefeito de Barra do Corda BENONI ALVES DE ALMEIDA(BENA ALMEIDA), o MP poderá denunciar e pedir a condenação de todos os gestores que comandaram a prefeitura de Barra do Corda entre 1997 ate 2015 por terem contratado pessoas sem a realização de concurso público, seletivos ou provas de títulos.

O Ministério Público alegou na denúncia, que o ex-prefeito Bena Almeida, durante o exercício do mandato frente ao comando da prefeitura entre janeiro de 1996 a dezembro de 1996, na qualidade de Prefeito Municipal, contratou 195 servidores sem a prévia aprovação em concurso público ou de provas de títulos.

inelegível tribunal de justiça condena vereador e ex prefeito bena almeida de barra do corda - URGENTE!!
Ministério Público deve pedir a condenação de todos os gestores que comandaram a prefeitura de Barra do Corda entre 1997 até 2015 - minuto barra

Após ser notificado da denúncia, o ex-prefeito Bena Almeida apresentou sua defesa, alegando, preliminarmente, a inépcia da inicial, por não ter relacionado qualquer pessoa que tenha sido nomeada sem concurso público, o que provocaria cerceamento de defesa. Disse ainda, que não existia prova do dano, e que ele exerceu o mandato apenas durante um ano, tempo esse insuficiente para fazer um concurso público.

Bena Almeida disse ainda em sua defesa, que só assumir o cargo de prefeito municipal em janeiro de 1996 por conta da cassação do então prefeito Elizeu de Freitas, e que não havia qualquer concurso público realizado ou a

expirar, tratando-se, pois, de uma situação de emergência. Disse ainda que a súmula 363 do TST determina o pagamento de salários aos que foram ilegalmente contratados, de forma que não há prejuízo aos cofres, uma vez que o Tribunal de Contas aplicou somente multa por infração formal.

Ao julgar o caso em 16 de outubro de 2013, o juiz Antonio Elias de Queiroga Filho, aceitou, a denúncia, e condenou o ex-prefeito Bena Almeida por ato de improbidade administrativa e condenando-o, ainda, ao pagamento das custas processuais, Ressarcimento integral do dano 100 vezes baseado em seu salário que recebia no mandato em que foi prefeito(janeiro de 1996 até dezembro de 1996) e a suspensão dos direitos políticos por três anos, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Em fevereiro de 2015, o ex-prefeito Bena Almeida recorreu ao Tribunal de Justiça em São Luís contra a decisão do juiz Queiroga Filho. No dia 20 de julho de 2017, por unanimidade os desembargadores da Primeira Câmara Cível do TJ/MA, mantiveram, a decisão do juiz Queiroga Filho em condenar o ex-prefeito Bena Almeida por ato de improbidade administrativa, tornando-o, inelegível dentro da lei da ficha limpa, onde diz, que todo aquele que for condenado em trânsito em julgado ou por colegiado se torna inelegível e fica proibido de concorrer eleições.

No dia 5 de julho de 2018, o ex-prefeito Bena Almeida recorreu ao Superior Tribunal de Justiça em Brasília contra a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que manteve a decisão do juiz de Barra do Corda.

O caso caiu nas mãos da Ministra ASSULETE MAGALHÃES, e foi julgado ontem, terça-feira(22) e por unanimidade os ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça em Brasília mantiveram a condenação contra o ex-prefeito Bena Almeida. A defesa de Bena Almeida disse ao Blogueiro Gildásio Brito que irão recorrer junto ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça.

urgente ministerio publico deve pedir a condenacao de todos os gestores que comandaram a prefeitura de barra do corda entre 1997 ate 2016 - URGENTE!! Ministério Público deve pedir a condenação de todos os gestores que comandaram a prefeitura de Barra do Corda entre 1997 até 2015 - minuto barra

Ocorre, que após essa denúncia contra Bena Almeida, o Ministério Público ainda não fez um levantamento de quantas pessoas os ex-prefeitos Nenzin e Avelar(In memoriam) e Eric Costa contrataram em seus mandatos entre 1997 até 2016, e se fez tal levantamento, ainda não apresentou denúncia contra tais junto ao Poder Judiciário de Barra do Corda.

Fica aqui algumas perguntas;

Quantas pessoas a gestão Nenzin contratou entre 1997 até o ano 2000?

Quantas pessoas a gestão Avelar contratou entre 2001 até 2004?

Quantas pessoas a gestão Nenzin contratou entre 2005 até 2012?

Quantas pessoas a gestão Eric Costa contratou entre 2013 até 2015?

Todas essas gestões contratam pessoas sem a realização de seletivos ou sem a realização de Concurso Público

em vários períodos de suas gestões frente ao comando da prefeitura de Barra do Corda.

Mesmo tendo tais gestões realizado concursos públicos, contratos em números elevados foram realizados em vários e por longos meses durante os mandatos.

Quanto aos ex-prefeitos Nenzin e Avelar e pelo fato de tais já terem falecidos, secretários das gestões podem responder por tais contratações que ocorreram, disse um advogado ao Blog Minuto Barra.

Com essa condenação, o vereador e ex-prefeito Bena Almeida se torna inelegível e fica proibido de concorrer eleições

Irmão de Vinícius Louro é preso em Pedreiras

Policiais da 14ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Pedreiras, prenderam, no final da tarde desta terça-feira, 22, Antônio Serapião de Oliveira Neto, irmão do deputado estadual Vinícius Louro e filho do ex-prefeito pedreirense Raimundo Louro.

Neto foi preso por determinação da Justiça (Comarca de Esperantinópolis/MA), nos autos do processo nº 1527-74.2017.8.10.0086, em razão de débito alimentar no valor de R\$ 13.000.00 (treze mil reais).

O irmão de Vinícius Louro nesse momento está recolhido às grades da Delegacia Regional de Pedreiras.

Em Grajaú, homem é condenado a mais de 19 anos de reclusão por feminicídio

O Tribunal do Júri da Comarca de Grajaú condenou, na última quarta-feira (16), Jhon Lennon Nascimento de Almeida a 19 anos e três meses de reclusão pelo crime de feminicídio praticado contra Thalia de Sousa Santos, no dia 17 de outubro de 2018.

Segundo consta nos autos, o casal estava em um bar e, após chegar em casa, no Bairro Vilinha, em Grajaú, eles começaram a discutir. Foi quando Jhon Lennon atirou na cabeça da vítima.

No julgamento, o Ministério Público do Maranhão foi representado pelo promotor de Justiça Raphael Bruno Aragão Pereira. Proferiu a sentença o juiz Alessandro Arrais Pereira.

O Conselho de Sentença acatou a tese do MP-MA que apontou três qualificadoras no crime: motivo fútil, recurso que impossibilitou a defesa da vítima e em razão da condição de sexo feminino consistente em violência doméstica e familiar (feminicídio).

Jhon Lennon deverá cumprir a pena na unidade penitenciária de Grajaú e não tem o direito de recorrer em liberdade.

(Informações do MP-MA)

Vereador pula muro para não receber intimação que o afasta da presidência da Câmara

Um caso inusitado aconteceu nesta terça-feira (22) no município de Açailândia, o vereador Josibeliano Chagas Farias, conhecido como Ceará teria pulado um muro da Câmara Municipal para fugir de um oficial de justiça e assim não assinar uma intimação na qual o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, da 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Maranhão, o afasta da presidência do Parlamento Municipal.

O Blog do Domingos Costa buscou contato com o parlamentar para ouvir sua versão, mas as ligações não foram atendidas. Até a publicação deste post não se sabe se o vereador Ceará já tomou conhecimento da decisão judicial do TJ-MA.

A determinação do Des. Jaime é resultante de um Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto pelos vereadores Ancelmo Leandro Rocha e César Nildo Costa Lima contra a decisão prolatada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca açailandense, nos autos do Mandado de Segurança 0801238-38.2019.8.10.0022.

A decisão do TJ-MA possibilita que o vereador Ancelmo volte a assumir a presidência da Câmara de Vereadores, exatamente, no lugar do vereador Ceará.

“Do exposto, objetivando atribuir maior efetividade a decisão de id 4698347, determino ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia que notifique a Câmara Municipal de Açailândia, na pessoa de seu Presidente ou, caso não seja encontrado, por intermédio de qualquer dos membros da mesa diretora, para que, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, dê integral cumprimento ao comando judicial e emposse o Agravante, Ancelmo Leandro Rocha, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, sob pena de multa diária no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo das demais sanções legais.” Determina Jaime.

- Veja AQUI a íntegra da decisão...

Polícia Civil cumpre mandado de prisão contra membro de facção criminosa

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por intermédio da Superintendência de Polícia Civil da Capital - SPCC (Seccional Leste e 15DP São Raimundo) deu cumprimento, na tarde desta segunda (21.10.19), ao mandado de prisão expedido em desfavor de João Vinicius de Araujo Barros, vulgo Cabeça, por crime tipificado na Lei 12.850/2013, que pune a prática de "promover, constituir, financiar ou integrar (...) organização criminosa", ordem judicial e para que foi expedida pela 1 Vara Criminal da Capital.

Cabeça, que se encontra internado sob forte escolta, foi autuado em flagrante no dia 19/10/2019 pela prática de crime de roubo majorado, associação criminosa e tentativa de homicídio, após entrar em confronto com forças policiais militares na região do bairro São Raimundo, periferia de São Luís. Na ocasião um comparsa de Cabeça, menor de 18 anos, veio a óbito e foram apreendidos coletes balísticos e três armas, além de alguns pertences cuja origem está sendo apurada.

Cabeça é considerado um importante braço direito da facção criminosa que atua na região, que foi desarticulada através da Operação Demolição, desencadeada pela Polícia Civil em 19/09/2019, quando foram presos outros 16 membros da referida facção criminosa, responsável por diversos crimes na região, inclusive ao menos seis homicídios, cujas autorias estão sendo imputadas aos investigados.

Além da prisão em flagrante e do mandado de prisão que foi cumprido, também foi dado cumprimento a um outro mandado de prisão contra João Vinicius, que se encontra a partir de agora à disposição dos órgãos persecutórios penais.

Polícia cumpre mandado de prisão contra membro de facção que está internado após troca de tiros com PMs

A Polícia Civil deu cumprimento, na tarde de segunda-feira (21), ao mandado de prisão contra João Vinicius de Araújo Barros, conhecido como “Cabeça”, que está internado, sob forte esquema de segurança, após ser baleado em confronto com PMs. O mandado de prisão foi expedido 1ª Vara Criminal da Capital.

Ele foi autuado por crime tipificado na Lei 12.850/2013 que pune a prática de promover, constituir, financiar ou integrar organização criminosa

João Barros foi preso no último sábado (19) após entrar em confronto com forças policiais militares na região do bairro São Raimundo. Nesse confronto, um comparsa de “Cabeça”, menor de 18 anos, terminou morrendo.

A polícia entrou em ação após recebimento de denúncia de que cinco suspeitos armados invadiram, or volta de 7h de sábado (19), uma residência na Rua do Muro, no bairro Vila Cascavel, e roubaram vários objetos, incluindo uma televisão e som. Prontamente a guarnição do São Raimundo atendeu a ocorrência e pediu apoio a viatura do coordenador de policiamento do 6º BPM, dando início então às buscas dentro da região de matagal pertencente à Infraero. Quando encontrados, houve troca de tiros.

Com os suspeitos foram apreendidos, uma escopeta calibre .12; 12 munições de mesmo calibre; uma pistola calibre .40, Taurus, com 09 munições, carregador alongado, pertencente a Secretaria de Segurança do Tocantins; uma arma de fogo do tipo espingarda de fabricação caseira, de calibre .20; duas munições de calibre .38; um colete balístico da empresa Clasi; três balanças de precisão, 700 gramas de maconha; 100 trouxinhas de maconha; 49 gramas de cocaína; 22 trouxinhas de crack, dois rádios de comunicação, uma Tv Semp Toshiba de 43 polegadas e diversos itens de uso pessoal.

Cabeça é considerado um importante braço direito da facção criminosa que atua na região, que foi desarticulada através da “Operação Demolição”, desencadeada pela Polícia Civil no dia 19 de setembro deste ano, quando foram presos outros 16 membros do grupo criminoso. Eles são responsáveis por diversos crimes na região, inclusive ao menos seis homicídios, cujas autorias estão sendo imputadas aos investigados.

Além da prisão em flagrante e do mandado de prisão, também foi dado cumprimento a um outro mandado de prisão contra João Vinicius, que se encontra à disposição da Justiça.

Juiz Raphael Leite e desembargador Cleones realizam solenidade de entrega de 2.000 livros e computadores em Escola de Bom Jesus das Selvas

O juiz Raphael Leite Guedes, da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, em companhia do desembargador Dr. Cleones Carvalho Cunha, fizeram a entrega, em solenidade na manhã de segunda-feira, 21, de 2 mil livros e sorteio de brindes para a escola pública municipal “UI Manoel Campos Sousa”, localizada no termo judiciário de Bom Jesus das Selvas, a 8km da sede da comarca.

Os livros foram arrecadados e doados por meio do Projeto “Judiciário na Escola: Doe Livros e construa nosso futuro”, de iniciativa do juiz, que tem como objetivo estimular a leitura entre os alunos com a formação de uma biblioteca estudantil. Também foram doados dois computadores para a biblioteca da escola e sorteados equipagens esportivas, bicicleta, mochilas, bolas e material escolar entre os alunos.

A solenidade aconteceu na sede da escola, na Rua 4, Quadra 1, Núcleo Residencial da Vale, na Vila Tropical, em Bom Jesus das Selvas. Durante a cerimônia, os estudantes fizeram apresentação de esportes, danças e expuseram fotos e trabalhos educativos sobre o estado do Maranhão e a cidade de São Luís.

O juiz anunciou aos presentes que a escola “UI Sara Kubitscheck”, em Buriticupu, onde estudam cerca de mil alunos, será a próxima escola a ser beneficiada no mês de dezembro. “Agradeço a todos que contribuíram de alguma forma para a realização deste ato de cidadania e responsabilidade social no desenvolvimento da nova geração. Continuaremos incentivando a leitura e a educação digna de nossas crianças”, destacou o juiz.

O desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, instalou um ponto avançado da Justiça eleitoral na cidade e em seguida acompanhou a doação dos livros, ao lado dos diretores, professores e alunos da escola. Recebeu um certificado em agradecimento e reconhecimento público pela participação no projeto e homenagens da comunidade escolar.

Também participaram da solenidade o promotor de Santa Luzia, Peterson Armando; a juíza da 2ª Vara de Santa Luzia, Ivna Cristina de Melo Freire; o prefeito municipal, Fernando Coelho; a defensora pública de Buriticupu, Francismar Dias, a diretora da escola de Bom Jesus das Selvas, Francisca Gama e a da escola Sarah Kubitscheck, Maria Rosângela, além de alunos, pais e professores.

“Chegou a hora de agradecermos e por isso começamos por Deus que esteve sempre ao nosso lado em todos os momentos para garantir que nosso objetivo fosse alcançado. A todos os funcionários, pais/responsáveis, todos os parceiros da escola Manoel Campos Sousa, Prefeitura Municipal, Blog Jo Fernandes, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. Raphael Leite e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para que o evento acontecesse, deixamos uma palavra sincera de gratidão. Em nome da Gestão da Escola Manoel Campos Sousa, nossa ESTIMA, CONSIDERAÇÃO E GRATIDÃO!” agradeceu Francisca Gama diretora da escola.

“Aqui não estar apenas a se estudar mais fazer cultura, que é fundamental na vida dos estudantes, o Raphael sempre alcança bons resultados, parabênz e fico feliz por ele estar na magistratura do Maranhão, meu sentimento é de alegria em ver todas essas crianças e adolescentes revivendo de uma certa forma aquilo que eu

vivi a uns 50 anos quando era criança”. Pontuou desembargador Cleones Cunha.

Podcast: Othelino destaca lançamento da Constituição Estadual Anotada

por Jorge Aragão
22 out 2019

Na 12ª edição do Podcast 'Diálogo com Othelino', o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), repercutiu o lançamento da Constituição Estadual Anotada e a nova etapa do programa Assembleia em Ação que acontece nesta sexta (25), na cidade de Timon, envolvendo lideranças políticas e a população da região leste do Maranhão.

Othelino Neto explicou que a Constituição Estadual Anotada, lançada como parte da comemoração dos 30 anos da Carta Magna maranhense, foi elaborada pelos deputados Neto Evangelista (DEM), Zé Inácio Lula (PT), Glalbert Cutrim (PDT) e Zé Gentil (PRB), consultores Assembleia Legislativa e de outros órgãos, como a Procuradoria Geral do Estado (PGE), Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público de Contas (MPC), Defensoria Pública do Estado (DPE), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Tribunal de Contas do Estado (TCE).

“Foi um trabalho de muitas mãos, que agora está pronto e já está disponibilizado no site da Assembleia. Também estamos encaminhando para todos os órgãos que são ligados à execução do Direito para que tenham um exemplar da Constituição com as alterações que ocorreram nos últimos anos”, enfatizou.

O presidente falou ainda sobre o programa Assembleia em Ação que, nesta 2ª edição, acontece próxima sexta (25), a partir das 8h, no Centro de Convenções Maranhenses, na cidade de Timon.

“Será uma oportunidade de conhecermos um pouco mais das necessidades daquela região e o que aquela parte importante do Maranhão pensa sobre a Assembleia, o que esperam de nós. E, certamente, será um momento para voltarmos de lá com mais informações sobre o Leste maranhense”, acentuou Othelino.

CRISES - Ainda no podcast, Othelino Neto também tratou de assuntos que estão repercutindo no cenário nacional, como a crise no Partido Social Liberal (PSL), legenda do presidente da República, Jair Bolsonaro. Segundo ele, a crise no PSL representa o momento difícil em que passa o país.

“Quem deveria cuidar da estabilidade, da paz e liderar um momento de pacificação nacional, acaba brigando, não só com a oposição, a quem trata de forma desrespeitosa, mas também dentro do próprio governo. É mais uma página triste dessa quadra lamentável por que passa o país”, ressaltou.

Othelino finalizou esta edição lamentando o vazamento de óleo que contaminou várias praias do Nordeste.

“Talvez seja a maior tragédia ambiental envolvendo a costa brasileira”, pontuou o parlamentar, criticando, em seguida, a falta de posicionamento do Governo Federal.

“O Governo, que tem por obrigação coordenar a busca de quem causou e a contenção do impacto, se omitiu esse tempo todo e não consegue dar uma resposta. Para piorar, o Comitê de Contingenciamento foi extinto há alguns meses, ou seja, o país está completamente desprotegido para situações como essa. Os impactos são muito grandes, alguns irreversíveis e nos assusta a incapacidade do presidente da República de intervir para diminuir esses problemas”, finalizou Othelino Neto.

Em novo podcast, Othelino destaca nova edição do Assembleia em Ação e repercute o lançamento da Constituição Estadual Anotada

Na 12ª edição do Podcast 'Diálogo com Othelino'

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), repercutiu o lançamento da Constituição Estadual Anotada e a nova etapa do programa Assembleia em Ação que acontece nesta sexta (25), na cidade de Timon, envolvendo lideranças políticas e a população da região leste do Maranhão.

Othelino Neto explicou que a Constituição Estadual Anotada, lançada como parte da comemoração dos 30 anos da Carta Magna maranhense, foi elaborada pelos deputados Neto Evangelista (DEM), Zé Inácio Lula (PT), Glalbert Cutrim (PDT) e Zé Gentil (PRB), consultores Assembleia Legislativa e de outros órgãos, como a Procuradoria Geral do Estado (PGE), Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público de Contas (MPC), Defensoria Pública do Estado (DPE), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Tribunal de Contas do Estado (TCE).

“Foi um trabalho de muitas mãos, que agora está pronto e já está disponibilizado no site da Assembleia.

Também estamos encaminhando para todos os órgãos que são ligados à execução do Direito para que tenham um exemplar da Constituição com as alterações que ocorreram nos últimos anos”, enfatizou.

Jhon Lennon é condenado a mais de 19 anos de reclusão por feminicídio

O Tribunal do Júri da Comarca de Grajaú condenou, na última quarta-feira, 16, Jhon Lennon Nascimento de Almeida a 19... [...]

23 de outubro de 2019

O Tribunal do Júri da Comarca de Grajaú condenou, na última quarta-feira, 16, Jhon Lennon Nascimento de Almeida a 19 anos e 3 meses de reclusão, pelo crime de feminicídio praticado contra Thalia de Sousa Santos, no dia 17 de outubro de 2018.

Segundo consta nos autos, o casal estava em um bar e após chegar em casa, no bairro Vilinha, em Grajaú, começaram a discutir. Foi quando Jhon Lennon atirou na cabeça da vítima.

No julgamento, o Ministério Público do Maranhão foi representado pelo promotor de justiça Raphaell Bruno Aragão Pereira. Proferiu a sentença o juiz Alessandro Arrais Pereira.

O Conselho de Sentença acatou a tese do MPMA que apontou três qualificadoras no crime: motivo fútil, recurso que impossibilitou a defesa da vítima e em razão da condição de sexo feminino consistente em violência doméstica e familiar (feminicídio).

Jhon Lennon deverá cumprir a pena na unidade penitenciária de Grajaú e não tem o direito de recorrer em liberdade.

Justiça determina reintegração de posse a famílias de produtores rurais de Morros

Uma sentença proferida pelo Judiciário da Comarca de Morros julgou procedente o pedido de reintegração de posse feito por 20 famílias de produtores rurais, residentes no Povoado São João dos Costas, no município de Morros.

A ação, de reintegração/manutenção de posse, foi movida pela Associação dos Produtores Rurais do Povoado São João dos Costas, em face da requerida M. A. V. C., que alegava ser a dona da área na qual residem mais de vinte famílias. Na área em questão, conforme a parte autora, trabalham mais de cem pessoas. O povoado existe há cerca de cem anos e possui atualmente 70 casas.

A Associação dos Produtores Rurais do Povoado São João dos Costas narra, no pedido inicial, que a requerida iniciou turbações (fato ou ato impeditivo do livre exercício da posse de um bem pelo seu possuidor) na posse dos moradores da localidade ao cercar áreas de uso comum, onde residiriam mais de vinte famílias e trabalhariam mais de cem pessoas, bem como ameaçou os trabalhadores de despejá-los sob a alegação que seria proprietária das terras, equivalente a noventa hectares.

Relata a parte autora, ainda, que tentaram de forma amigável conversar com a requerida, porém, sem sucesso, diante da irreductibilidade com que ela trataria sobre o assunto.

O autor afirma que habitam a área em litígio alguns moradores com mais de 60 anos de idade e nascidos no local, onde, por muito tempo, têm sido residência de seus familiares e antepassados. Foi realizada uma audiência de justificação, na qual foram colhidos os depoimentos das testemunhas e do requerente.

Posteriormente, foi realizada uma audiência de instrução, oportunidade na qual foram colhidos os depoimentos das partes litigantes. “De início, embora o autor tenha ingressado com ação de manutenção de posse, entendo que, em verdade, não há turbação, mas sim esbulho, vez que o imóvel foi cercado pela ré, limitando a área de uso pela Associação, a ser extirpado por meio de ação de reintegração de posse”, destaca a sentença.

Para a Justiça, o conjunto de provas aponta a posse da área litigiosa por parte da Associação de Produtores Rurais, bem como a ocorrência do esbulho e a data em que teria ocorrido.

“Verificou-se que o conjunto de provas trazido aos autos elucida a posse. A requerida admite que o terreno foi cedido por seu pai à Associação, admite que o terreno era utilizado para plantio periódico de roças de mandioca e milho, além de que no espaço já teria funcionado uma granja da Associação. Resta claro, ainda, que o esbulho ocorreu em setembro de 2013. Ao que tudo indica, a Associação empreendeu esforços, dando uma finalidade econômica ao local e fomentando a agricultura, dando à terra uma utilidade que atende aos preceitos constitucionais”, fundamenta a sentença, observando que a propriedade atende à sua função social.

“Todo o conjunto de provas apresenta-se como suficiente para demonstrar que, de fato, a Associação de Produtores Rurais exercia posse sobre o bem e por este zelava, atribuindo-lhe a função social prestigiada pelo

ordenamento jurídico pátrio. Assim, entende-se que os associados fazem jus à proteção possessória pretendida, uma vez que os fatos narrados foram corroborados com o conjunto probatório inserido nos autos e dão conta de que houve indevido esbulho do bem objeto da presente demanda. Expeça-se mandado de reintegração definitivo do (s) autor (es) na posse da área esbulhada (imóvel), que deverá ser desocupada pela requerida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da intimação, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por dia de descumprimento”, finaliza a sentença.

Está preso o suspeito de matar e enterrar corpo de um homem em Pindaré Mirim

Por: William Junior, em 22 /10 /2019, ás19h27

A delegada de Pindaré Mirim, Claudia Maciel, deu cumprimento ao mandado de prisão temporária em desfavor de Railson Brandão Dias de 20 anos de idade, suspeito de assassinar no início do mês de setembro, Arinaldo Silva de Paiva em Pindaré Mirim. O corpo foi enterrado dentro da própria casa do suspeito e encontrado três dias depois do desaparecimento da vítima.

De acordo com informações obtidas pelo Portal Pindaré, em contato com a delegada Claudia Maciel, o jovem se apresentou nesta terça-feira(22).

“Ele se apresentou para ser qualificado e interrogado e nesse momento a gente aproveitou para cumprir o mandado de prisão preventiva que havia sido representado contra ele. Eu já havia representado pela decretação da prisão preventiva dele e o juiz já havia deferido o pedido. No momento que ele veio, se apresentou, eu dei cumprimento ao mandado de prisão preventiva dele”, explicou a delegada.

A delegada explicou ainda quais os próximos procedimentos a ser feitos a partir de agora com o suspeito preso.

“Serão ouvidas algumas testemunhas, vão ser cumpridas algumas diligencias, após será relatado ao inquérito e encaminhado ao judiciário,” concluiu a delegada.

O CRIME

Na tarde de quarta-feira, 04, de setembro, o corpo de Arinaldo Silva de Paiva de 35 anos de idade, que estava desaparecido desde o domingo(01), foi encontrado enterrado em uma casa no bairro Residencial Pindaré, há poucos metros de onde ele morava com a família.

desaparecido local

A Polícia Civil foi chamada para averiguar a situação. A delegada de Pindaré Mirim, Dr^a Cláudia Maciel disse que o corpo estava soterrado e foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) para saber as circunstâncias da morte do Arinaldo.

desaparecidopindare

O DESAPARECIMENTO

De acordo com as informações de um vizinho da família que estava ajudando na localização do homem, era por

volta das três horas da tarde de domingo quando Erinaldo Silva de Paiva sumiu. Ele estava vestindo uma bermuda preta, camisa estampada e um boné preto.

A última vez que foi visto, a vítima estava na casa de um vizinho no mesmo bairro onde morava.

Ele não tinha problema de saúde e não costumava sair de casa. Ele morava com a esposa e os filhos.

Justiça deve decidir se mantém ou aumenta prazo de interdição do Terminal da Praia Grande

Justiça também deve decidir quando será realizada a próxima audiência de conciliação entre consórcio e a Prefeitura de São Luís. Terminal está parcialmente interditado há dois dias.

Por G1 MA

VÍDEO EM globoplay.globo.com/v/8027690/

A Justiça vai decidir nessa sexta-feira (25) se mantém ou aumenta o prazo de interdição de duas plataformas do Terminal de Integração da Praia Grande, no Centro de São Luís. As plataformas foram interditadas há dois dias após a Defesa Civil ter apontado o risco de desabamento.

Uma nova perícia será realizada essa semana para apontar os riscos que terminal apresenta e se a interdição determinada pela Defesa Civil está coerente. O documento será entregue a A Vara de Interesses Difusos de São Luís que deve decidir na sexta (25) quando será realizada a próxima audiência de conciliação entre o Consórcio Central e a Prefeitura de São Luís.

Impasse

Apesar da interdição, a Prefeitura de São Luís e o Consórcio Central, responsável pelo Terminal da Praia Grande, não conseguem chegar a um acordo de quem deve realizar as obras no local. Uma decisão da Vara de Interesses Difusos da capital determinou que o consórcio realizasse em até 120 dias, uma reforma no local. Após a apelação da empresa, a decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça.

“Nós entendemos que ali não se trata de uma reforma, tem que fazer outro terminal porque ele está condenado. Que precisa ter a obra, precisa. Nós temos a consciência, o município tem e a Justiça também tanto é que há uma decisão liminar da necessidade da urgência da obra. Agora responsabilidade por essa obra é que há uma interpretação por parte da concessionária e há outra por parte do município”, disse Gilson Neto, representante do Consórcio Central.

O consórcio alega que o terminal não precisa ser reformado e sim, reconstruído já que a estrutura que existe no local não seria adequada por conta da proximidade do terminal com o mar. Além disso, a empresa alega que quando o terminal foi concedido, ele já apresentava graves problemas infraestruturais e que as obras devem custar R\$ 10 milhões. Já a prefeitura alega que as cláusulas do contrato impõem que as empresas são responsáveis pelos problemas.

Os terminais de integração de São Luís são de responsabilidade da Prefeitura de São Luís, que repassou em 2016 a administração para os consórcios das empresas de transporte público da capital, que participaram da última licitação. De acordo com o juiz Douglas Martins, novas audiências devem ser realizadas até chegar a um acordo comum entre o consórcio e a prefeitura sobre quem deverá ser responsável pelas obras no local.

“As empresas alegam que quando receberam os terminais, principalmente esse da Praia Grande, ele já estaria

com um nível de degradação gigantesco e o custo seria muito elevado, o que passaria de R\$ 10 milhões de reais para resolver esse problema. O município por outro lado discute que as cláusulas do contrato impõe as empresas a responsabilidade pela solução total do problema. Isso eu vou tentar equilibrar em uma audiência de conciliação e encontrar o que seja o mais adequado. Mas se isso não for possível, será realizada uma outra perícia para fazer uma análise e definir as responsabilidades”, explicou o juiz.

Interdição afeta passageiros

Enquanto o problema não é resolvido, os passageiros alegam que a interdição tem causado inúmeros transtornos para quem depende do Terminal da Praia Grande. Muitos alegam que ainda não conseguiram se acostumar com as mudanças do terminal e reclamam que existe muita desinformação sobre o local onde os ônibus estão parando.

“Está uma bagunça porque a gente acaba não sabendo onde está a plataforma de cada ônibus, acaba confundindo e atrasando todo mundo. Muita ferragem aparecendo, ferrugem e isso está colocando em risco os usuários”, conclui Adriana Trindade, engenheira civil.

Homem é condenado a mais de 19 anos de reclusão por feminicídio

Jhon Lennon Nascimento de Almeida atirou na cabeça de sua companheira após uma discussão entre o casal.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA

23/10/2019 às 09h47

Homem é condenado a mais de 19 anos de reclusão por feminicídio

GRAJAÚ - O Tribunal do Júri da Comarca de Grajaú condenou, na última quarta-feira (16), Jhon Lennon Nascimento de Almeida a 19 anos e três meses de reclusão, pelo crime de feminicídio, praticado contra Thalia de Sousa Santos, no dia 17 de outubro de 2018.

Segundo consta nos autos, o casal estava em um bar e após chegar em casa, no bairro Vilinha, em Grajaú, começaram a discutir. Foi quando Jhon Lennon atirou na cabeça da vítima.

No julgamento, o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) foi representado pelo promotor de justiça Raphael Bruno Aragão Pereira. Proferiu a sentença o juiz Alessandro Arrais Pereira.

O Conselho de Sentença acatou a tese do MP-MA que apontou três qualificadoras no crime: motivo fútil, recurso que impossibilitou a defesa da vítima e em razão da condição de sexo feminino consistente em violência doméstica e familiar (feminicídio).

Jhon Lennon deverá cumprir a pena na unidade penitenciária de Grajaú e não tem o direito de recorrer em liberdade.

ESTADO MAIOR

O Palácio dos Leões reagiu rápido aos números rasos do secretário de Cidades, Rubens Júnior (PCdoB), na corrida pela Prefeitura de São Luís.

Rubens Júnior foi ao Tribunal de Justiça, foi destaque em notícias na Assembleia Legislativa e até no Ministério Público cumpriu agenda para “mostrar serviço”.

Inscrições para casamentos comunitários

Projeto será realizado em dezembro, em Timon e inscrições podem ser feitas até dia 19 de novembro

23/10/2019

SÃO LUÍS- Casais residentes na Comarca de Timon (400km da Capital) podem se inscrever para a Edição 2019 do projeto "Casamentos Comunitários" da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) até o dia 19 de novembro. O juiz Adriano Lima Pinheiro, respondendo pela Vara da Família, publicou edital com as regras para a cerimônia que ocorrerá no dia 6 de dezembro, às 10h, no Centro de Convenções Maranhenses, Rua Firmino Gonçalves Pedreira, n. 285, Centro, em Timon.

As inscrições serão realizadas pelo Cartório Extrajudicial do 2º Ofício, em horário comercial, localizado na Avenida Magalhães de Almeida, n.º 64, Centro.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência (para todos os nubentes). Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito. Todos os atos ligados ao casamento comunitário são gratuitos. O projeto já uniu, em todo o estado, mais de 120 mil casais.

Projeto

O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. A Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza apoio logístico aos magistrados para concretização do Projeto Casamentos Comunitários, especialmente junto aos cartórios. 1

Crianças e adolescentes estão sendo alvo de criminosos no interior do estado

Quando não são mortos com requintes de crueldade, como ocorreu em Bacabal, são usados por bandidos para praticarem os mais diversos crimes

ISMAEL ARAÚJO

23/10/2019

Crianças e adolescentes estão sendo alvo de criminosos no interior do estado

SÃO LUÍS - Crianças e adolescentes estão sendo alvos de criminosos no interior do estado. Ainda esta semana deve ser transferido para o Maranhão, Francisco Alves da Silva, o Chiquinho, que foi preso no último sábado, 19, na cidade paraense de Dom Eliseu, suspeito da morte de três crianças, no dia 30 de março de 2016, na cidade de Bacabal, no Maranhão.

Chiquinho foi preso em cumprimento de uma ordem judicial em operação realizada pelas polícias do Pará e do Maranhão. Ele havia fugido para o estado do Pará após o triplo assassinato. Quando chegar a Bacabal, o suspeito será ouvido na delegacia local e em seguida será levado para o presídio.

De acordo com a polícia, as crianças, de 6, 8 e 11 anos, tinham o costume de jogar futebol no fim da tarde nas proximidades da residência de Francisco Alves. No dia 30 de março de 2016, eles, brincando, deixaram a bola cair no seu quintal. Um dos meninos foi buscar a bola e acabou morrendo eletrocutado ao receber uma descarga elétrica ao pisar em um arame eletrificado.

As outras crianças tentaram ajudar o colega e acabaram eletrocutados. Os parentes das vítimas declararam para a polícia que o arame energizado foi uma armadilha preparada por Francisco Alves. O caso foi investigado pela delegacia regional de Bacabal que solicitou a prisão do suspeito ao Poder Judiciário.

Latrocínio

Os irmãos Jossean, o Cean, de 26 anos, e Josean Andrade Silva, o Nego do Badé, de 25 anos, foram encaminhados ontem ao presídio de Barra do Corda, após terem sido presos no último dia 21, nessa cidade, acusados de terem ordenado a dois adolescentes, ambos de 16 anos, a cometerem um crime de latrocínio (roubo seguido de morte).

Ainda segundo a polícia, os menores, sob o comando dos acusados, solicitaram o serviço do mototaxista Antônio da Silva Araújo, na noite do último dia 11, no centro de Barra do Corda. No condomínio Moradas do Rio Corda, os adolescentes anunciaram o assalto.

A vítima foi golpeada no pescoço e morreu no local. Os acusados fugiram levando dinheiro e a moto da vítima. A polícia também informou que os adolescentes foram apreendidos na última quinta-feira e foram levados para uma unidade da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), na capital.

Homicídio

Um adolescente foi apreendido ontem em Bacabal em cumprimento de uma ordem judicial acusado de integrar uma facção criminosa e de suspeito pela morte de Cauã Vieira Marinho, de 14 anos, e tentativa de homicídio contra Geanderson Vieira Marinho, de 10 anos. As vítimas foram baleadas no dia 23 de agosto deste ano em sua residência, na Avenida Mearim, nessa cidade.

O apreendido foi apresentado na delegacia regional de Bacabal onde prestou esclarecimento sobre o caso e vai ser transferido para uma unidade da Funac.

Outros envolvidos nesse crime, segundo a polícia, foram presos no mês de agosto, identificados como Antônio Hemerson Batista da Silva, Pedro Henrique Moraes da Silva, Ronilson Francisco de Souza, Randerson da Cruz Costa o "seu Cler", Antônio Carlos dos Santos, o Carlinhos Bolota; Yago Lisboa Novaes e Dyego Santos Tavares e apreendido ainda um menor infrator.

Venezuelanos ainda usam crianças para pedir ajuda na rua

Refugiados estão em alguns pontos da Ilha, com crianças carregadas em suportes de pano

NELSON MELO / O ESTADO

23/10/2019

Venezuelanos ainda usam crianças para pedir ajuda na rua

Em várias avenidas da Região Metropolitana de São Luís, venezuelanos podem ser vistos pedindo ajuda financeira, sobretudo em frente a semáforos. Desde maio deste ano, quando os primeiros grupos desembarcaram na Grande Ilha, eles sobrevivem nessa situação. Um fato que chama a atenção é o uso de crianças para abordar pedestres e condutores. Os meninos e meninas são levados ou carregados sob o sol forte, com risco de contrair alguma doença por causa das condições ambientais.

O Estado percorreu alguns trechos da capital maranhense e encontrou venezuelanos em quatro pontos da Avenida Daniel de La Touche, em trechos de bairros como Cohama, Parque Athenas e Parque Shalon. Em apenas um dos locais, havia um homem que, carregando uma placa feita de forma improvisada, pedia água, comida e roupas, bem como ajuda para pagar aluguel. Assim que o sinal ficava vermelho, perto da Avenida Mário Andreazza, ele se movimentava entre os carros.

Quando o sinal abria, ele voltava para o canteiro central. Em poucas idas ao meio da Avenida Daniel de La Touche, conseguia algum dinheiro, ofertado por condutores. Em outros trechos, três venezuelanas se posicionavam, em pontos distintos. Duas delas estavam com crianças, que eram levadas em pedaços de tecido, semelhantes aos suportes conhecidos como slings.

Nos dois casos, as crianças pareciam estar dormindo, mesmo com o movimento de ida e vinda das mulheres na avenida, com uma espécie de "cofo" na mão, em que o dinheiro dos condutores era depositado. O sol intenso do início da tarde não incomodava as venezuelanas. Segundo flanelinhas que trabalham nesses trechos, as mulheres passam quase o dia inteiro pedindo ajuda. Em alguns casos, conseguem comida e se alimentam no meio-fio.

À noite, o grupo de venezuelanos desaparece das avenidas. Quando amanhece, logo cedo, os estrangeiros retornam aos locais, para reiniciar o processo de pedir esmola. Muitos percorrem as avenidas descalços. Nas proximidades do Estádio Castelão, alguns são vistos saindo em família, com presença de crianças, em direção à Avenida dos Franceses, onde abordam os motoristas no semáforo que fica em frente ao Parque Folclórico da Vila Palmeira (Espaço Humberto de Maracanã).

Apesar da presença dos venezuelanos nas avenidas da Grande Ilha, o número parece ter diminuído. Em alguns locais, onde eles tradicionalmente ficavam, os estrangeiros não são mais vistos, como na Avenida São Luís Rei de França, em frente ao Posto Natureza. Em toda a Avenida Colares Moreira, não foram observados refugiados, assim como na Avenida Jerônimo de Albuquerque.

Impasse

A situação dos venezuelanos ainda está sob impasse. Em agosto, uma força-tarefa foi montada pela Defensoria Pública do Estado (DPE), Defensoria Pública da União (DPU), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Governo do Estado, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Prefeitura de São Luís, para discutir ações estratégicas, a fim de solucionar o problema.

O grupo percorreu as avenidas da região metropolitana, para orientar os estrangeiros acerca das leis brasileiras e descobriu que muitos venezuelanos não tinham documentação, o que dificultou o trabalho de orientação.

A chegada

Os refugiados chegaram a São Luís em maio deste ano. No início, eram 55. Em julho, o número aumentou para 69. Em agosto, havia pelo menos 155 venezuelanos na Ilha. Os estrangeiros desembarcaram no Brasil em uma tentativa de fugir da crise na Venezuela, que sofre com a falta de remédios, de comida, de água e serviços essenciais para uma sobrevivência digna.

Ainda em maio, os refugiados foram levados a abrigos na capital. Os primeiros grupos foram encaminhados a uma casa na Cohab-Anil pela Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop). Uma das dificuldades enfrentadas pelos órgãos públicos envolvidos na situação dos estrangeiros é o dialeto falado pelos venezuelanos, que é o waraos, mesmo nome da etnia indígena ao qual pertencem no país vizinho ao Brasil.

O Governo do Estado e a Prefeitura de São Luís foram contatados acerca da situação dos venezuelanos na Ilha, mas não houve resposta até o fechamento desta edição.

Perdeu de novo

Um dos consórcios das empresas do transporte público em São Luís perdeu mais uma na Justiça em relação à reforma do Terminal de Integração da Praia Grande.

Depois de ser acionado na Justiça para reformar o terminal, o argumento do consórcio de que é da Prefeitura de São Luís a competência para a reforma do terminal, o Consórcio Central perdeu no primeiro grau e recebeu prazo para iniciar a reforma.

As empresas então recorreram ao Tribunal de Justiça (TJ) pedindo uma liminar, mas perderam mais uma com a decisão do desembargador Paulo Velten de indeferir o pedido do consórcio.

Confusão

A confusão toda está sendo causada somente pelo Consórcio Central, que se recusa a recuperar o Terminal da Praia Grande.

A Prefeitura de São Luís alega que pelo contrato firmado após a licitação do transporte público, é obrigação das empresas.

Fica claro, pela posição do Consórcio em questão, que há uma “saudade” dos empresários pelo tempo em que o serviço prestados pelas empresas ainda era subsidiado pelo Poder Público.

MP quer interdição total do Terminal de Integração da Praia Grande

Na madrugada de ontem, o terminal teve duas plataformas fechadas por problemas na estrutura, entre outros, mas promotora Lítia Cavalcanti, solicitará interdição total, por entender que local é perigoso para a população

MONALISA BENAVENTO / O ESTADO

23/10/2019

Com a interdição de duas plataformas, linhas foram redistribuídas nas demais

Duas plataformas do Terminal de Integração da Praia Grande, localizado na região central de São Luís, foram interditadas na madrugada de ontem, 22, por apresentarem risco de desabamento e incêndio, colocando em perigo a vida de quem frequenta ou trabalha no local. Durante o período de interdição, apenas outras duas plataformas passaram a ser utilizadas para o embarque e desembarque dos milhares de passageiros que utilizam o transporte público de São Luís. A promotora de Defesa do Consumidor, Lítia Cavalcanti, informou ao Jornal Da Mira, da Rádio Mirante FM, ainda ontem, que estava finalizando uma peça que ajuizará, solicitando a interdição total do terminal, por entender que ele precisa de recuperação urgente, sendo um perigo para a população que o utiliza diariamente.

A decisão de interdição do Terminal da Praia Grande foi tomada a partir de uma inspeção realizada sexta-feira, 18, pela Defesa Civil e Corpo de Bombeiros após solicitação do Ministério Público do Maranhão (MPE/MA). A fiscalização verificou graves problemas na estrutura, cobertura, sistema elétrico, assim como ausência de itens de prevenção contra incêndio e pânico e ineficiência na contenção do mar. Somadas, as irregularidades podem causar o desabamento da estrutura, oferecendo risco de graves acidentes.

De acordo com a determinação do tenente-coronel Sandro Machado Amorim, coordenador administrativo da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Maranhão (Cepdcma), a interdição do terminal deveria ser integral. No entanto, após uma nova análise, foi alterada para interdição parcial, interditando, desde a 0h de ontem, as plataformas três e quatro do Terminal da Praia Grande, que são, inclusive, as baias localizadas mais próximas ao mar.

Reclamações

A medida, apesar de garantir o direito de ir e vir e, sobretudo, a integridade dos usuários, foi motivo de reclamação por passageiros que estiveram no local na manhã de ontem. Para a professora Leila Castro, que foi surpreendida com a interdição, a situação prejudicou o seu roteiro, causando atrasos.

“Entendo que tenha sido por uma boa causa, mas os passageiros estão perdidos aqui. Não sabemos onde estão passando os ônibus. Tem poucos funcionários para nos orientar, sem contar com a bagunça, porque as paradas estão tão lotadas que fica até difícil pegar o ônibus. Já desorganizei meu tempo e vou chegar atrasada ao trabalho”, relatou.

Usuários ficaram confusos como uso de apenas duas plataformas no terminal da Praia Grande

O terminal

O espaço, construído em 1996, é utilizado diariamente por mais de 100 mil passageiros e, após um processo licitatório, passou a ser administrado, desde 2016, pelo Consórcio Central, presidido por José Gilson Caldas.

Segundo ele, os problemas não são de hoje e a responsabilidade pela manutenção e reforma do espaço será determinada pela Justiça.

“Tanto a concessionária quanto o município de São Luís têm consciência de que precisa ser feita uma obra de grande porte no Terminal de Integração. O que está havendo é uma discussão, porque o Consórcio Central entende que sua responsabilidade é a manutenção do terminal, enquanto o Município de São Luís entende que não é só a manutenção, mas as obras de infraestrutura também. Precisa haver a obra, com certeza, mas, por haver essa discordância entre as partes, a questão está judicializada”, informou Caldas.

Ainda segundo ele, o juiz Douglas de Melo, titular pela Vara dos Direitos Difusos e Coletivos, responsável pelo processo, determinou que um perito analisasse o Terminal da Praia Grande para identificar os problemas mais urgentes e aqueles a serem solucionados em médio e longo prazo. No entanto, de acordo com o presidente do Consórcio Central, até o momento o laudo não foi entregue, o que inviabiliza a determinação final da Justiça.

Responsabilidade

Procurada por O Estado, a Prefeitura de São Luís voltou a afirmar que, por força de contrato assinado após o processo de licitação de transporte urbano da capital maranhense, os consórcios vencedores e que operam o serviço são inteiramente responsáveis pela realização de reformas estruturais e manutenção dos terminais de integração da capital. No caso do Terminal da Praia Grande, a competência pela administração e, consequentemente pela reforma e manutenção, é do Consórcio Central.

A Prefeitura esclareceu, ainda, que a Vara dos Direitos Difusos e Coletivos, atendendo a pedido da Procuradoria Geral do Município (PGM), determinou, no mês de setembro de 2019, que as empresas consorciadas, no prazo de 120 dias, fizessem as reformas e adequações necessárias nos terminais da capital, a fim de sanar as irregularidades constatadas no laudo da vistoria feita pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). Com exceção do Consórcio Central, todos os consórcios acionados celebraram acordo em audiência e iniciarão os reparos necessários.

Por fim, frisou o Município, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, por sua vez, confirmou a decisão proferida pela Vara de Interesses Difusos e manteve a obrigação e responsabilidade do consórcio Central pela realização de reforma e manutenção do referido terminal da Praia Grande.

INSPEÇÃO

Na última sexta-feira, 18, a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Maranhão (Cepdecma) e Corpo de Bombeiros, realizaram inspeção no Terminal de Integração da Praia Grande, constatando uma série de problemas estruturais no espaço. Além dos buracos, constantemente denunciados pela população que frequenta o terminal, pilares deteriorados, piso danificado e cobertura inapropriada ameaçam a integridade de quem embarca e desembarca em um dos terminais mais movimentados de São Luís.

“Aqui tem 20 pilares comprometidos em um lugar onde o fluxo de pessoas é absurdo, principalmente nos horários de pico, de manhã, meio-dia e a noite. Se uma peça dessa tomba, vai ser um desastre sem tamanho, vai matar muita gente. Para evitar uma tragédia, eu tomei esse trabalho para mim e vim verificar, em loco, centenas de denúncias que já foram feitas junto ao Ministério Público. Nós constatamos a veracidade dessas denúncias e identificamos um ambiente impróprio para receber tantas pessoas e, muito menos, o movimento dos ônibus, que prejudicam ainda mais as estruturas. Não há como esperar quando a vida de tantas pessoas está em risco”, frisou a promotora, na ocasião da inspeção.

No fim da manhã de ontem, Lítia Cavalcanti afirmou, no programa Jornal Da Mira, da Rádio Mirante FM, que estava finalizando uma peça para ingressar na Justiça solicitando a interdição total do terminal e não apenas parcial, como foi feito durante a madrugada. Segundo ela, a interdição parcial não garante segurança aos usuários do espaço.

Prefeitura diz que reforma no terminal é de responsabilidade das empresas de ônibus

O auto de infração emitido pela Defesa Civil informa que duas plataformas do terminal foram interditadas pois correm risco de desabar

A Prefeitura de São Luís emitiu uma nota de esclarecimento a respeito da interdição parcial realizada na manhã desta terça-feira, 22, no Terminal de Integração da Praia Grande, na Avenida Vitorino Freire, no Centro de São Luís.

Segundo a nota, os terminais de integração de São Luís são de responsabilidade dos consórcios de empresas de ônibus que participaram da última licitação do transporte público da capital. O responsável pelo Terminal da Praia Grande é o Consórcio Tagatur Ratrans - Consórcio Central.

O auto de infração emitido pela Defesa Civil informa que duas plataformas do terminal foram interditadas pois correm risco de desabar. O consórcio ainda recorreu, mas a Justiça manteve a decisão. Somente duas das quatro plataformas estão funcionando de forma regular.

Preliminarmente, a decisão era de que o terminal de integração fosse interditado por completo, no entanto, após um pedido feito pela Prefeitura de São Luís, a Defesa Civil emitiu um novo documento autorizando o funcionamento parcial do local.

A prefeitura disse ainda que consta no contrato que a manutenção, limpeza e toda a administração são de responsabilidades das empresas unidas por meio de consórcios.

“Convém lembrar que, por força de contrato assinado após o processo de licitação de transporte urbano da capital maranhense, os consórcios vencedores e que operam o serviço são inteiramente responsáveis pela realização de reformas estruturais e manutenção dos terminais de integração da capital. No caso do Terminal da Praia Grande, a competência pela administração e, conseqüentemente pela reforma e manutenção, é do Consórcio Central”, disse a prefeitura por meio de nota.

Confira a nota na íntegra:

A Prefeitura de São Luís esclarece que, por força de contrato assinado após o processo de licitação de transporte urbano da capital maranhense, os consórcios vencedores e que operam o serviço são inteiramente responsáveis pela realização de reformas estruturais e manutenção dos terminais de integração da capital. No caso do Terminal da Praia Grande, a competência pela administração e, conseqüentemente pela reforma e manutenção, é do Consórcio Central.

A Prefeitura esclarece ainda que a Vara dos Direitos Difusos e Coletivos, atendendo a pedido da Procuradoria Geral do Município (PGM), determinou, no mês de setembro de 2019, que as empresas consorciadas, no prazo de 120 dias, fizessem as reformas e adequações necessárias nos terminais da capital, a fim de sanar as

irregularidades constatadas no laudo da vistoria feita pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). Com exceção do consórcio Central, todos os consórcios acionados celebraram acordo em audiência e irão iniciar os reparos necessários.

Por fim, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, por sua vez, confirmou a decisão proferida pela Vara de Interesses Difusos e manteve a obrigação e responsabilidade do consórcio Central pela realização de reforma e manutenção do referido terminal da Praia Grande.

Em nota, Prefeitura afirma que a manutenção do terminal não é de sua responsabilidade

O comunicado deixa expresso que a manutenção dos terminais de integração, em São Luís, é de responsabilidade dos consórcios de empresas de ônibus.

A Prefeitura de São Luís, por ocasião da interdição de duas plataformas no Terminal da Praia Grande, na manhã da última terça-feira (22), emitiu uma nota de esclarecimento a respeito do ocorrido.

O comunicado deixa expresso que a manutenção dos terminais de integração, em São Luís, é de responsabilidade dos consórcios de empresas de ônibus que constam na última licitação do transporte público realizada na capital. O consórcio titular do Terminal da Praia Grande é o Taguatur Ratrans – Consórcio Central.

O auto de infração emitido pela Defesa Civil informa que duas plataformas do terminal foram interditadas por risco de desabamento. O consórcio recorreu, mas a decisão judicial foi mantida.

A Defesa Civil inicialmente requereu a interdição completa de todo o terminal. A Prefeitura de São Luís, porém, recorreu da decisão, o que levou a Defesa Civil a emitir um novo documento autorizando o funcionamento parcial do local.

“Convém lembrar que, por força de contrato assinado após o processo de licitação de transporte urbano da capital maranhense, os consórcios vencedores e que operam o serviço são inteiramente responsáveis pela realização de reformas estruturais e manutenção dos terminais de integração da capital. No caso do Terminal da Praia Grande, a competência pela administração e, conseqüentemente pela reforma e manutenção, é do Consórcio Central”, disse a prefeitura por meio de nota.

Confira a nota da Prefeitura de São Luís na íntegra:

"A Prefeitura de São Luís esclarece que, por força de contrato assinado após o processo de licitação de transporte urbano da capital maranhense, os consórcios vencedores e que operam o serviço são inteiramente responsáveis pela realização de reformas estruturais e manutenção dos terminais de integração da capital. No caso do Terminal da Praia Grande, a competência pela administração e, conseqüentemente pela reforma e manutenção, é do Consórcio Central.

A Prefeitura esclarece ainda que a Vara dos Direitos Difusos e Coletivos, atendendo a pedido da Procuradoria Geral do Município (PGM), determinou, no mês de setembro de 2019, que as empresas consorciadas, no prazo de 120 dias, fizessem as reformas e adequações necessárias nos terminais da capital, a fim de sanar as irregularidades constatadas no laudo da vistoria feita pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). Com exceção do consórcio Central, todos os consórcios acionados celebraram acordo em audiência e irão iniciar os reparos necessários.

Por fim, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, por sua vez, confirmou a decisão proferida pela

Vara de Interesses Difusos e manteve a obrigação e responsabilidade do consórcio Central pela realização de reforma e manutenção do referido terminal da Praia Grande."